

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- "DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02 - "PROPOSTA COMERCIAL"
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 068/2023 - 1DOC**

OBJETO: : Contratação de empresa especializada para execução de reforma e modernização do Campo Municipal – Etapa 02, situado a Rua Iguape, s/nº - Bairro Vila Vitoria – Cajati/SP

Às 09h00min do dia 20 de março de 2023, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Ana Paula Tano Novaes, Silvério Domingues, Paulo Henrique Mendes e Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa, para a abertura dos envelopes nº 02 "Proposta".

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade do envelope lacrado, contendo a proposta arquivada na sessão anterior. Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope Proposta das empresas **HABILITADAS: ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP e TETO CONSTRUTORA S.A.**

O conteúdo da proposta apresentada foi colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta da empresa habilitada, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou **CLASSIFICAR** as propostas das empresas, por estar compatíveis com os preços orçados pela Administração.

1º CLASSIFICADO

TETO CONSTRUTORA S.A.

Valor Total: R\$ 3.036.313,38 (três milhões trinta e seis mil, trezentos e treze reais e trinta e oito centavos)

2º CLASSIFICADO

ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP


Valor Total: R\$ 3.162.874,57 (três milhões cento e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

Fica aberto o prazo de **02 (dois) dias úteis** para a empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP** apresentar proposta inferior a declarada vencedora do certame ou desistência de utilização da faculdade prevista, conforme item 10.3.3.3 e 10.3.3.4 do edital e artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações, uma vez que verificada a situação de empate ficto.

Após decurso do prazo será efetuada a classificação definitiva, ou em caso de desistência conforme item 10.3.3.4 letra "b" do edital.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


HANNA KAROLINE S G SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


ANA PAULA TANO NOVAES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


SILVÉRIO DOMINGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


LUCIELEN DE J. C. H. COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


PAULO HENRIQUE MENDES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES